



**ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE ABRIL DE 2022**

**Presidência:** Faouz Taha.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** Nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h12 (nove horas e doze minutos) do dia 05 de abril de 2022 iniciou-se a 48ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

**PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13686/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí-PMUJ; PROJETO DE LEI N.º 13687/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui o Programa “Família Pet Acolhedora”, de custódia temporária de animais de estimação; PROJETO DE LEI N.º 13688/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Câncer; e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos; PROJETO DE LEI N.º 13689/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina “Praça HELMUT SIEGFRIED MEITLING” área pública destinada a Sistema de Recreio 2, situada na Rua Helena Conci Gáspari, no loteamento Jardim Campos Elísios; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 853/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê, em eventos públicos da Câmara Municipal e vídeos da TV Câmara, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1938/2022 - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2019; MOÇÃO N.º 267/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei N.º 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ ES), que altera a Lei N.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; MOÇÃO N.º 268/2022 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO a PEC N.º 29/2020, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM) e outros, que introduz a renda básica como direito social a todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade financeira; MOÇÃO N.º 269/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei 219/2022,



do Senador Lasier Martins (Podemos-RS), que busca tornar hediondos e aumentar a pena para os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente que tratam de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha pornografia envolvendo criança ou adolescente; MOÇÃO N.º 270/2022 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 3.056/2021, de autoria da Deputada Rejane Dias (PT/PI) e outros, que proíbe o corte de Energia Elétrica durante o período de escassez hídrica às unidades consumidores enquadradas na Tarifa Social de Energia Elétrica e dá outras providências; MOÇÃO N.º 271/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 4.438/2021, da senadora Simone Tebet (MDB-MS), que altera a Lei N.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para estabelecer medidas protetivas de urgência para idosos que tenham sofrido violência ou que estejam na iminência de sofrê-las; e MOÇÃO N.º 272/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição 1/2021, de autoria do senador Wellington Fagundes (PL/MT) e outros, que insere art. 175-A na Constituição para determinar que pelo menos 70% dos recursos obtidos com outorgas onerosas de obras e serviços de transportes sejam reinvestidos no próprio setor. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 141, de Márcio Pentecostes de Sousa; 142, de Marcelo Roberto Gastaldo; 143, de Quézia Doane de Lucca; 144, de Paulo Sergio Martins; 145, de José Antônio Kachan Júnior; 146, do Colegiado de Vereadores; e 147, de Cícero Camargo da Silva. 2. à Presidência: 409, de Enivaldo Ramos de Freitas; 410, de Daniel Lemos Dias Pereira; 411, de Adriano Santana dos Santos; 412, da Mesa Diretora; e 413, de Adilson Roberto Pereira Junior. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 6.018 a 6.027, de Enivaldo Ramos de Freitas; 6.028 a 6.037, de José Antônio Kachan Júnior; 6.038 a 6.047, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 6.048 a 6.057, de Paulo Sergio Martins; 6.058 a 6.067, de Douglas do Nascimento Medeiros; 6.068 a 6.077, de Quézia Doane de Lucca; 6.078 a 6.087, de Edicarlos Vieira; 6.088 a 6.097, de Roberto Conde Andrade; 6.098 a 6.107, de Adriano Santana dos Santos; 6.108 a 6.117, de Cícero Camargo da Silva; 6.118, de Adilson Roberto Pereira Junior; 6.119 a 6.126, de Daniel Lemos Dias Pereira; 6.127 a 6.136, de Marcelo Roberto Gastaldo; 6.137 a 6.146, de Romildo Antonio da Silva; e 6.147 a 6.153, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d) o Presidente informou que:** 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve inscritos. **ORDEM do DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 47.ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2022. **ITEM 1. VETO N.º 2/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.104, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o veto foi MANTIDO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º**



13.672/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a estrutura do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para criar cargo, aumentar quantitativo e extinguir os cargos que especifica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.365/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** – Cria a Carteira de Identificação do Autista – CIA. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Cícero Camargo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.501/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA SAÚDE” (07 de abril). Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; absteve-se o Vereador Paulo Sergio Martins; ausente o Vereador Antonio Carlos Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.671/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para criar o Departamento de Administração Financeira e respectivo cargo; estabelecer critérios de sucessão no caso de vacância nos Conselhos e requisitos de formação para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê de Investimentos; e dá outras providências. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e José Antônio Kachan Júnior; absteve-se o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 260/2022 – EDICARLOS VIEIRA** – APOIO ao Projeto de Lei N.º 4.875/2020, de autoria da Deputada Marina Santos Batista Dias (REP/PI), que altera a Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva,





Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usaram da palavra, em justificativa de voto, os Edis: Paulo Sergio Martins e Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 261/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APELO** ao Ministério da Saúde pela prorrogação do Programa Mais Médicos em todo o território Nacional. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usaram da palavra, em justificativa de voto, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 262/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APOIO** ao PL N.º 520/ 2021, do Senador Jorge Kajuru (GO), que altera a Lei N.º 13.895, de 30 de outubro de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica. Debateram os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 263/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei Complementar N.º 4, de 2022, de autoria do Senador Alexandre Silveira (PSD/MG), que altera a Lei Complementar N.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 264/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 118/2022, do Deputado Estadual Professor Walter Vicioni (MDB), que determina às empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias que seja facultado aos usuários a utilização do PIX para o pagamento da tarifa. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade, Edicarlos Vieira e Enivaldo Ramos de



Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 265/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao Projeto de Lei 02/2022, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando T. Ferreira (PT), que autoriza o Governo do Estado a implantar matéria sobre o Estatuto do Idoso no currículo das escolas da rede pública estadual de ensino fundamental e médio. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Romildo Antonio da Silva. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 266/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei 3.465/2019, do Senador Flávio Arns (Rede-PR), que estabelece que os currículos do ensino fundamental e do ensino médio incluirão a formação ética e voltada ao exercício de cidadania solidária, à participação na gestão pública e ao enfrentamento da corrupção. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 141/2022 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o andamento das obras da UPA Ponte São João; N.º 142/2022 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a continuidade das obras do Parque Linear do Parque da Represa; N.º 143/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre atendimento especializado nas unidades escolares; N.º 144/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES sobre o Parque Linear entre as Ruas José Firmino Timóteo e Av. Dr. Manoel Idelfonso Archer de Castilho (Parque da Represa); N.º 145/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre criação do Complexo Esportivo e revitalização da Praça Rildo Michel Martilho, no cruzamento da Rua Sílvio Romero com a Avenida Antônio Frederico Ozanan (Jardim Shangai); N.º 146/2022 - COLEGIADO DE VEREADORES - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento da Lei 9.121/2018, que regula instalação aérea de cabos e fios para prestação dos serviços que especifica [energia elétrica, telefonia, internet e TV]; e N.º 147/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as vagas de creche disponíveis e o número de crianças na fila de espera, na região da Vila Maringá. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos,



Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram **APROVADOS**. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h10 (doze horas e dez minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA